



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO PARANÁ

LEI Nº04/76-

23-7-76

Dec. 15/76

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE A FIRMAR CONVÊNIO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º)- FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AUTORIZADO A CELEBRAR O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, POR SUA DIRETORIA REGIONAL, PARA MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA POSTAL E TELEGRÁFICA, INSTALADA NESTA CIDADE, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.

PARÁGRAFO ÚNICO- O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PODERÁ FIRMAR CONVÊNIO DESTA NATUREZA COM A E.B.C.T., NOS EXERCÍCIOS VINDOUROS, DESDE QUE HAJA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA AO PODER PÚBLICO.

ART.2º)- PARA PAGAMENTO ÀS DESPESAS ORIUNDAS DESTA CONVÊNIO, FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A REALIZAR UMA DESPESA MENSAL DE R\$ 953,00 (NOVECENTOS E CINCOENTA E TRÊS CRUZEIROS) PERFAZENDO O TOTAL ANUAL DE R\$11.436,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS), INICIANDO-SE EM 1º DE JANEIRO DE 1976 E COM O TÉRMINO MARCADO PARA 31 DE DEZEMBRO DO MESMO ANO.

PARÁGRAFO ÚNICO- FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A TRAVÉS DO SETOR DE CONTABILIDADE, AUTORIZADO A CONSIGNAR EM ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO, PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS, OS VALORES NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS QUE VIEREM A SER CONTRAÍDOS COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - E.B.C.T., - POR FORÇA DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 1º DESTA LEI.

ART.3º)- PARA COBERTURA DAS DESPESAS ORIUNDAS DO ARTIGO PRIMEI-

SEGUE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO PARANÁ

FLS.02.

RO, FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$11.436,00 - (ONZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS).

ART. 4º)- PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL A SER ABERTO, FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A CANCELAR IGUAL VALOR, CONSTANTE DO ATUAL ORÇAMENTO DA MUNICIPALIDADE, A SABER:

RECURSOS PRÓPRIOS

0700 - DEPARTAMENTO DE URBANIS MO. OBRAS E VIACÃO

0730 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

16880000.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

16885340.00 - ESTRADAS VICINAIS

16885341.09 - REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

16885341.10 - CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO DA BULHA..... R\$ 11.436,00

TOTAL..... R\$ 11.436,00

ART. 5º)- A PRESENTE LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS - 13-04-76.

ALZEMIRO FRANCISCO RECH
PREFEITO MUNICIPAL